



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.677

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	3
EDITAIS.....	4
CCZ.....	4
CMDCA.....	4
CONDEPHIC.....	4
CONTRATOS.....	5
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	23
FMSAI.....	23
LICITAÇÕES.....	24
SINDICÂNCIA.....	24
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.....	24
SECRETARIA.....	24
DECRETO.....	24
LEIS.....	26
PORTARIAS.....	29

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 412/2025:

ADJUDICAÇÃO

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP – CNPJ 05.340.254/0001-72 – Valor Global – R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) por ano.

Fica Adjudicado o direito de aquisição do bem/serviço objeto deste certame à licitante Vencedora supracitada.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025.

Sérgio Venício Dragão - Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

Sérgio Venício Dragão, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA

PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2025:

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão previdenciária, abrangendo, no mínimo, os seguintes módulos: sistema previdenciário, folha de pagamento com portal web aos segurados, cadastramento web (censo previdenciário), COMPREV (compensação previdenciária), incluindo todas as etapas de implantação, migração de dados dos sistemas atualmente utilizados, treinamento de usuários, suporte técnico especializado e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas em Termo de Referência.

Respalado pelos artigos 17 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a referida contratação da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, ratificando como detentor da melhor proposta:

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP – CNPJ 05.340.254/0001-72 – Valor Global – R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) por ano.

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

PORTARIA 071/2025

“Dispõe sobre a substituição do Diretor de Benefícios Previdenciários do IPSJBV por motivo de férias regulamentares”.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando que a servidora, Sra. **PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI**, CPF nº 365.252.888-35, (certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I), designada para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Benefícios Previdenciários, se afastará por motivo de férias regulamentares no período de 06/10/2025 a 25/10/2025;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar o servidor, Sr. **LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO**, CPF nº 396.460.788-69, (certificado pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG II e CP RPPS CGINV III), para substituir a Sra. **PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI**, CPF nº 365.252.888-35, (certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I), no cargo comissionado de Diretor de Benefícios Previdenciários, por motivos de férias regulamentares,

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTB 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA:4642937900
0150
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA:4642937900150
Dados: 2025.10.03 15:43:03 -03'00'